



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

ANO V - EDIÇÃO nº 960

WWW.PEDRABELA.SP.GOV.BR

TERÇA FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2022

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA	2
ATOS ADMINISTRATIVOS.....	2
OUTROS ATOS.....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
ATAS DE SESSÃO.....	4
CONVOCAÇÃO DOS INTERESSADOS.....	5
HOMOLOGAÇÃO.....	6

EXPEDIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.pedrabela.sp.gov.br

EXPEDIÇÃO

Prefeitura Municipal de Pedra Bela

CNPJ 45.290.426/0001-65

Rua Bernardino de Lima Paes, 45 Telefone: (11) 4037-1277

Site: www.pedrabela.sp.gov.br

Câmara Municipal de Pedra Bela

CNPJ 00.136.452/0001-03

Rua Bernardino de Lima Paes, 45

Telefone: (11) 4037-1388

Site: www.camarapedrabela.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

ATOS ADMINISTRATIVOS

OUTROS ATOS

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

Pregão Presencial 27/2022

Processo Adm. 65/2022

O **Município de Pedra Bela**, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob o nº 45.290.426/0001-65, com sede administrativa na Rua Bernardino de Lima Paes, nº 45, Centro, Pedra Bela - SP, vem por meio desta, NOTIFICAR a empresa PRONTO CLINICA CENTRO MÉDICO LTDA, CNPJ sob nº. 08.758.998/0001-08, com sede na Rua Zeferino de Lima, nº 51 – Centro – Tuiuti - SP, ora designado CONTRATADO, tendo como sócio(s)/proprietário(s): Sr(s) Antonio Ricardo de Carvalho, brasileiro, casado, médico, R.G. nº 16.213.081 SSP/SP e CPF nº 128.820.758-12, conforme segue:

Nas datas de 10 e 11 de outubro de 2022 houve novamente a falta do profissional da especialidade de pediatria, o qual foi substituído por um clínico geral.

Esse tipo de situação compromete a oferta dos serviços de saúde municipal, bem como está sujeita às punições prevista em edital. Tendo em vista o atendimento às cláusulas contratuais, NOTIFICO a empresa, para que tome ciência dos fatos ocorridos, e que se manifeste no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de sofrer as sanções previstas em Edital e em contrato.

Pedra Bela, 17 de outubro de 2022.

Rodrigo Neves Leonardi
(Diretor Municipal de Saúde de Pedra Bela)

R. Bernardino de Lima Paes, 45 – Tels./Fax: (11) 4037-1211 / 4037-1277 / CEP: 12990-000 - PEDRA BELA –SP.
E-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br

CÓDIGO LOCALIZADOR: 0UC4KRTHDD



NOTIFICAÇÃO PRÉVIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

Pregão Presencial 44/2022

O **Município de Pedra Bela**, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob o nº 45.290.426/0001-65, com sede administrativa na Rua Bernardino de Lima Paes, nº 45, Centro, Pedra Bela - SP, considerando que a empresa **VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 01.857.076/0001-09, sagrou-se vencedora da licitação modalidade Pregão Presencial sob o nº 44/2022, vem por meio desta, notificá-la com base nos fundamentos abaixo descritos:

Foi requisitada a entrega dos seguintes itens:

- **Xigduo 5/100 mg – 1 caixa**
- **Nesina 25mg – 1 caixa**
- **Gliclazida 60mg – 1 caixa**

Mediante requisição feita em 11 de outubro de 2022.

Tendo em vista que tanto no EDITAL do Certame, quanto na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS assinada pela empresa, consta como prazo de entrega dos produtos, impreterivelmente, **24 horas**, as quais já se esgotaram, fica a empresa **NOTIFICADA** para que, **em 48 (quarenta e oito) horas**, efetue a entrega dos produtos solicitados ou querendo, apresente justificativa face ao descumprimento do acordado, sob pena da aplicação das penalidades legais (Lei 8.666/93) e contratuais, inclusive, aplicação de pena de suspensão temporária em participar de licitações junto a esta Prefeitura, bem como aplicação de multa, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

Pedra Bela, 17 de outubro de 2022.

Rodrigo Neves Leonardi
(Diretor Municipal de Saúde de Pedra Bela)

R. Bernardino de Lima Paes, 45 – Tels./Fax: (11) 4037-1211 / 4037-1277 / CEP: 12990-000 - PEDRA BELA -SP.
E-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br

CÓDIGO LOCALIZADOR: OXM4HQXHY



LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATAS DE SESSÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

ATA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022, REFERENTE A OUTORGA DE CONCESSÃO DE USO PERPÉTUO, A TÍTULO ONEROSO, DE CARNEIRA TRIPLAS COM ALVENARIA, LOCALIZADOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE PEDRA BELA, QUADRAS “B” A “D”, NA CIDADE DE PEDRA BELA.

Aos treze (13) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às 09:00 horas, no interior da Prefeitura Municipal de Pedra Bela, foi dado início à reabertura de licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022, REFERENTE A OUTORGA DE CONCESSÃO DE USO PERPÉTUO, A TÍTULO ONEROSO, DE CARNEIRA TRIPLAS COM ALVENARIA, LOCALIZADOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE PEDRA BELA, QUADRAS “B” A “D”, NA CIDADE DE PEDRA BELA. Estavam presentes os Srs. Membros da Comissão Permanente de Licitação do Município nomeados pela Portaria nº 3414/2022. Esta sessão tem por objetivo a realização da escolha das Carneiras pelos Licitantes, tendo em vista que na sessão de abertura do certame, haviam licitantes que não estavam presentes, conforme consta no item 8.5 do Edital “Caso algum licitante não esteja presente na sessão pública para a escolha da carneira, será realizado sorteio em outra sessão pública”. Tendo em vista que não havia nenhum licitante presente, a comissão de licitações realizou a escolha das carneiras para cada um, conforme item 8.5 do Edital, onde consta “...E mesmo assim não estando presente o interessado, o mesmo será realizado pela Comissão de Licitação e a Prefeitura deverá oferecer ao vencedor a carneira por ordem crescente a partir da Quadra.....” conforme segue: 1) **MARCIA MONTEIRO - QUADRA B - LOTE 1** (R\$ 8.252,20 – parcelado em 10 vezes); **RAFAEL THIAGO DE ALMEIDA - QUADRA B - LOTE 12** (R\$ 8.252,20 – parcelado em 18 vezes); **JOSÉ MAURICIO LEME - QUADRA B - LOTE 13** (R\$ 8.252,20 – à vista); e **JOSÉ LUIZ FERREIRA - QUADRA B - LOTE 14** (R\$ 8.252,20 – à vista). Todos os participantes do certame serão convocados a assinar o termo de concessão, mediante publicação no diário Oficial do Município. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

R. Bernardino de Lima Paes, 45 – Tels./Fax: (11) 4037-1211 / 4037-1277 / 4037-1115 – CEP: 12990-000 - PEDRA BELA – SP.
E-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br

CÓDIGO LOCALIZADOR: T2III1NNIG



CONVOCAÇÃO DOS INTERESSADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

CONVOCAÇÃO

Ficam os licitantes vencedores, abaixo mencionados, CONVOCADOS a comparecerem no prazo de 10 dias Úteis, a comparecerem na Prefeitura Municipal de Pedra Bela, para assinarem o Termo de Concessão, sob pena de decair do direito de Concessão, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81, da Lei Federal nº 8.666/93.

ORDEM	QUADRA	LOTE	LICITANTE/INTERESSADO
1	B	1	MARCIA MONTEIRO
2	B	12	RAFAEL THIAGO DE ALMEIDA
3	B	13	JOSÉ MAURICIO LEME
4	B	14	JOSÉ LUIZ FERREIRA

Pedra Bela, 17 de outubro de 2022.

Álvaro Jesiel de Lima
Prefeito Municipal

R. Bernardino de Lima Paes, 45 – Tels./Fax: (11) 4037-1211 / 4037-1277 / 4037-1115 – CEP: 12990-000 - PEDRA BELA – SP.
E-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br

CÓDIGO LOCALIZADOR: I81E89UARI



HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO Concorrência Pública 01/2022

Nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, "HOMOLOGO/ADJUDICO", o objeto do Concorrência Pública 01/2022, que versa sobre: OUTORGA DE CONCESSÃO DE USO PERPÉTUO, A TÍTULO ONEROSO, DE CARNEIRA TRIPLAS COM ALVENARIA, LOCALIZADOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE PEDRA BELA, QUADRAS "B" A "D", NA CIDADE DE PEDRA BELA, para os licitantes abaixo relacionados:

ORDEM	INTERESSADO / LICITANTE	QUADRA / LOTE	PROPOSTA FINANCEIRA	FORMA DE PAGAMENTO
1	MARCIA MONTEIRO	CARNEIRA DA QUADRA "B" De Nº 1	R\$ 8.252,20	PARCELADO EM 10 VEZES
2	RAFAEL THIAGO DE ALMEIDA	CARNEIRA DA QUADRA "B" De Nº 12	R\$ 8.252,20	PARCELADO EM 18 VEZES
3	JOSÉ MAURICIO LEME	CARNEIRA DA QUADRA "B" De Nº 13	R\$ 8.252,20	A VISTA COM 5% DE DESCONTO
4	JOSÉ LUIZ FERREIRA	CARNEIRA DA QUADRA "B" De Nº 14	R\$ 8.252,20	A VISTA COM 5% DE DESCONTO

Pedra Bela, 14 de outubro de 2022.

Álvaro Jesiel de Lima
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES
SITE E QUADRO DE ATOS OFICIAIS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA
Em ____/____/____